

**Ata da 88ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da  
Informação e Comunicação do Paraná – Celepar  
CNPJ 76.545.011/0001-19**

DATA E HORA: 22/02/2022 - 14h00

LOCAL: videoconferência

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 11, 14, 15 de fevereiro de 2022 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços e na Folha de Londrina, e também através do Ofício CA - 002/2022 de 15/02/2022, do Presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira.

**Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Deliberação sobre a atualização cadastral do objeto social no CNPJ da Celepar matriz (76.545.011/0001-19);
2. deliberação sobre a inclusão de atividades secundárias (CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas) no CNPJ da Celepar matriz (76.545.011/0001-19);
3. destituição de membro do Conselho de Administração da Celepar.

**Acionistas presentes:**

- Estado do Paraná, representado por Marcelo Luiz Curado;
- Prefeitura Municipal de Curitiba, representada por Alexandre Jarschel de Oliveira;
- Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, representada por Fabiane Queiroz Santos Heinisch;
- Fundação Celepar - Funcel, representada por Adelmari Martins Marques; e
- Fomento Paraná, representada por Juarez Miguel Rossetim.

Participaram também o Diretor Jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, designado pelo diretor-presidente da Celepar para representá-lo nesta Assembleia, em virtude de sua ausência justificada, e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

O diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, abriu a 88ª (octogésima oitava) Assembleia Geral Extraordinária saudando os presentes e, em seguida, passou a palavra ao representante do Estado do Paraná, Secretário-Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), Marcelo Luiz Curado, que procedeu a leitura da Orientação de Voto Nº 02/2022 do acionista majoritário da companhia.

Em relação ao primeiro item da pauta, após a análise dos materiais constantes no processo 18.537.514-5, e considerando a orientação de voto do acionista majoritário, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a atualização cadastral do objeto social no CNPJ 76.545.011/0001-19, da matriz da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, para que esteja em consonância com o disposto no Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, aprovado na 69ª Assembleia Geral Extraordinária e registrado na Junta Comercial do Paraná em 22/06/2018, sob nº 20183018214:

"Art. 4º - A sociedade terá por objeto social:

I - prover soluções de inteligência de gestão com uso de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;

II - prestar serviços utilizando-se da Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC;

III - realizar serviços de impressão de segurança e em papel-moeda.

§ 1º - Para o cumprimento de seu objeto social a Celepar poderá:

I - disseminar a Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC como meio para a prestação dos serviços públicos ao cidadão;

II - desenvolver nas áreas de TIC atividades inovadoras e de efeitos multiplicativos para difusão dos benefícios do seu uso;

III - prestar serviços de consultoria, auditoria e desenvolvimento de novos sistemas na área de TIC;

**Ata da 88ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da  
Informação e Comunicação do Paraná – Celepar  
CNPJ 76.545.011/0001-19**

IV - viabilizar a utilização de novas tecnologias na área de TIC buscando maximização de resultados em relação aos recursos empregados;

V - prestar serviços de manutenção, locação e instalação de programas e de equipamentos de TIC;

VI - prestar serviços e consultoria que tenham como finalidade o planejamento estratégico e tecnológico de gestão governamental, visando o desenvolvimento institucional de órgãos e entidades

VII - promover programas de capacitação e desenvolvimento nas áreas de TIC;

VIII - elaborar projetos de modernização por meio de TIC, dos órgãos da administração, visando o aprimoramento ou inovação nos serviços;

IX - prestar serviços especializados em comunicação de voz, dados e vídeo;

X - integrar entre outros componentes, recursos metodológicos e/ou tecnológicos, próprios ou não, visando a disponibilização de soluções integradas de TIC;

XI - atuar como gestora de soluções integradas de TIC para a administração pública, desenvolvidas interna ou externamente.

§ 2º - para a consecução de seus fins, poderá a sociedade celebrar contratos, acordos, convênios ou outros instrumentos afins.

§ 3º - para a consecução do objeto social e observada a sua área de atuação, a companhia poderá abrir, instalar, manter, transferir ou extinguir filiais, dependências, escritórios ou representações ou quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou, ainda, designar representantes, respeitadas as disposições legais e regulamentares."

No item dois da pauta, após a análise dos materiais constantes no processo 18.537.514-5 e considerando a orientação de voto do acionista majoritário, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a inclusão das seguintes atividades secundárias (CNAE-Classificação Nacional das Atividades Econômicas) no CNPJ 76.545.011/0001-19, da matriz da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, sem alteração do Estatuto Social da companhia:

• 6202-3/00.00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

• 6209-1/00.00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

• 6204-0/00.00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

• 6201-5/01.00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

• 6319-4/00.00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET

Passando ao item 3 da pauta, os acionistas acolheram o pedido de renúncia de João Luiz Giona Junior apresentado ao Conselho de Administração na 358ª Reunião Ordinária, em 26/01/2022, e posteriormente formalizado por carta constante no processo 18.584.446-3. Considerando a orientação de voto do acionista majoritário e para fins de registro e atualização do cadastro de administradores da companhia, os acionistas deliberaram pela destituição, a pedido, de João Luiz Giona Junior, CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED], da função de conselheiro de administração da Celepar, a partir de 1º/02/2022.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 88ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento 262210) com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado eletronicamente)*

Marcelo Luiz Curado  
Representante do Governo do Estado do Paraná

Alexandre Jarschel de Oliveira  
Representante da Prefeitura Municipal de Curitiba

Fabiane Queiroz Santos Heinisch  
Representante da Sanepar

Adelmaris Martins Marques  
Representante da Funcel

Juarez Miguel Rossetim  
Representante da Fomento Paraná



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Jucimar Moura dos Santos, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° [REDAZIDO], inscrito no CPF n° [REDAZIDO],  
DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é  
autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
[REDAZIDO]	[REDAZIDO]	JUCIMAR MOURA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2022 08:47 SOB N° 20221306811.  
PROTOCOLO: 221306811 DE 02/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202739690. CNPJ DA SEDE: 76545011000119.  
NIRE: 41300045577. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.  
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -  
CELEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)